**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO - DV 00019/2026

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0004/2026

*CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00021/2026*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00019/2026

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Luzia

**CONTRATADA:** FILIPEIA INTELIGENCIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 40.949.234/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e apoio operacional junto ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem por objeto a supressão unilateral de 20% (vinte por cento) do valor global inicialmente atualizado do contrato administrativo em referência. A redução decorre da reorganização das demandas internas da Administração Pública, que redimensionou suas necessidades operacionais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o Artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ALTERAÇÃO VALORATIVA**

I. **Valor Supromido (R$):** 10.000,00 (dez mil reais) (equivalente a 20%).
II. **Novo Valor Global do Contrato (R$):** 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Nota de Ratificação:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com este termo de apostilamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2026

**Felix Miguel de Oliveira Junior**

*Vereador Presidente*

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260709101214** |
| **Título** | EXTRATO DE APOSTILAMENTO - DV 00019/2026 |
| **Tipo da matéria** | TERMO DE APOSTILAMENTO |
| **Setor** | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| **Data de publicação** | 20/03/2026 |
| **Publicada e autorizada por** | MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 20/03/2026 — Edição 00526. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709101214&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 10:17

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260709101214**, intitulada **EXTRATO DE APOSTILAMENTO - DV 00019/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 20/03/2026

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Câmara Municipal de Santa Luzia, por meio do Termo de Apostilamento nº 0004/2026 ao Contrato Administrativo nº 00021/2026, decorrente do Processo nº 00019/2026, promoveu a supressão unilateral de 20% (vinte por cento) do valor global inicialmente atualizado do contrato que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e apoio operacional junto ao gabinete da presidência, resultando em redução de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e novo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da reorganização das demandas internas da Administração Pública, sendo o ato firmado em 20 de março de 2026 e mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709101214&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 10:17